



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2015

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, com sede na Rod. Transamazônica, Lote 08, da Gleba 49, Bairro Vila Tucuruí, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.113/0001-28 neste ato representada pelo (a) Sr.(o) **PEDRO DA SILVA FONTES**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **WMC CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: Nº 09.125.490/0001-27, com sede na Tv.Mauriti, Pass. Heraldo nº 40 esquina com a rua Pedro Ramos nº01, Centro, São Bento, Tocantins - TO determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **105/2015**, nos termos do Art. 65, II, "d" e §6º da Lei Federal 8.666/93 aumento de aproximadamente **14%**. No valor de **R\$ 37.967,44** (trinta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) - Decorrente da Modalidade **TOMADA DE PREÇO 00002/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CINCO ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ, NOS EXATOS TERMOS DO TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA) FIRMADO COM MEP (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) E MPE (MINISTÉRIO PÚBLICO ESTATUAL DO PARÁ)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
30- FUNDEB

30.15 - Secretaria Municipal de Educação

1.005- Construção e / ou Reforma de Unidades Escolares e Fundamental

4.4.90.51- Obra e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **14 de Julho de 2016**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pedro da Silva Fontes

Sec. Mun. de Educação NOVO REPARTIMENTO-PA, 14 DE JULHO DE 2016
Port. nº 0013/2015

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 09.55.113/0001-28

CONTRATANTE

[Assinatura]
WMC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 09.125.490/0001-27

CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Larissa S.C. Silva*

547.318.872-91

2. *[Assinatura]*

963.927.882-15